



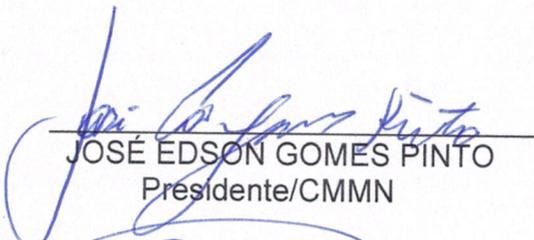
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO QUINTO ANO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 19-05-2017 ÀS 10h00min HORAS.

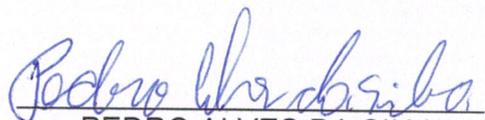
Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **RAILDO JOSÉ BONFIM - PMDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **BENEDITO MONTEIRO – PMDB**, **MARINEIDE RODRIGUES – PMDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a Décima quarta Sessão ordinária. Foi lida e aprovada a ATA da sessão ordinária anterior. Foi lido no **PEQUENO EXPEDIENTE**, I – **Ofício Circular Nº 57/GAB/PMMN/ 2017** (coord. de RH), II – **Ofício Circular Nº 82/2017** secretaria municipal de desenvolvimento social, III – **Ofício Circular Nº012/2017** secretaria geral de planejamento, IV – **Ofício Circular Nº 026/ /2017**, secretaria municipal de agricultura, V – **CONVOCAÇÃO**, controladoria do município, VI – **Ofício Circular Nº156/2017**, executivo municipal, VII – **MENSAGEM DE LEI DE AUTORIA DO EXECULTIVO MUNICIPAL Nº. : 20/2017**, no **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores **MARINEIDE RODRIGUES – PMDB**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP** **ANTÔNIO DOS SANTOS – SD** e **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**. Passo-se para **ORDEM DO DIA**, e foram aprovados pelo processo de votação simbólica pela maioria simples de votos a urgência dos seguintes projetos de leis e em seguida foram aprovados os mesmos projetos de lei pelo processo de votação única discussão nominal base legal maioria absoluta: I – **processo legislativo de nº 20/2017 referente ao projeto de lei de nº 12/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza abertura de credito adicional por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias, encontra-se em regime de urgência, com 8 (oito) votos favoráveis: II – **processo legislativo de nº 21/2017 referente ao projeto de lei de nº 13/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza abertura de credito adicional por superávit financeiro o orçamento vigente e dá outras providencias, no valor de 32.841,61 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais sessenta e um centavos) encontra-se em regime de urgência com 8 (oito) votos favoráveis: III – **processo legislativo de nº 22/2017 referente ao projeto de lei de nº 14/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza

abertura de credito adicional por superávit ao financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias, no valor de 82.142,45 (oitenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com 8 (oito) votos favoráveis: **IV – processo legislativo de nº 23/2017 referente ao projeto de lei de nº 15/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza abertura de credito adicional por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias, no valor de 561.348,06 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos), encontra-se em regime de urgência com 8 (oito) votos favoráveis: **V – processo legislativo de nº 24/2017 referente ao projeto de lei de nº 16/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza abertura de credito adicional por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias, no valor de 236.572,94 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), encontra-se em regime de urgência com 8 (oito) votos favoráveis: **VI – processo legislativo de nº 25/2017 referente ao projeto de lei de nº 17/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza abertura de credito adicional por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias, no valor de 285.60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), encontra-se em regime de urgência com 8 (oito) votos favoráveis: **VII – processo legislativo de nº 26/2017 referente ao projeto de lei de nº 18/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza abertura de credito adicional por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias, no valor de 447.220,62 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), encontra-se em regime de urgência com 8 (oito) votos favoráveis: **VIII – processo legislativo de nº 27/2017 referente ao projeto de lei de nº 19/2017** de autoria do executivo municipal dispõe autoriza abertura de credito adicional por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias, no valor de 732.217,52 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), encontra-se em regime de urgência. Foram aprovados os projetos de lei pelo processo de votação única discussão nominal base legal maioria absoluta, com 7 (SETE) votos favoráveis 1(um) abstenção : **IX – processo legislativo de nº 18/2017 referente ao projeto de lei de nº 11/2017** de autoria do executivo municipal dispõe cria o cargo de professor de educação física de nível superior altera o quadro de cargos efetivos grupos da SEMDES no anexo 1(um) cria categoria funcional de numero 14 no anexo 3(três),cria atribuições do cargo e dá outras providencias com 8 (oito) votos favoráveis: **X – processo legislativo de nº 19/2017 referente ao projeto legislativo de nº 002/2017** de autoria da vereadora Marineide Rodrigues, dispõe altera o § III,V e VI do artigo 6º da lei municipal 466/2012, que trata da composição dos membros do conselho do municipal de indústria e comercio, Foi pedido vista pelo vereador **PEDRO ALVES DA SILVA**. Na **DISCUSSÃO DA MATERIA**, somente o vereador **RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB**, fez o uso da tribuna. O presidente solicitou a secretaria para ler um comunicado que tratava das faltas dos vereadores membros das comissões, e das penalidades que os mesmos teriam caso suas faltas não sejam justificadas, não havendo mais nada a tratar. As **CONSIDERAÇÕES FINAIS** da presente sessão, o presidente declara encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o publico presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

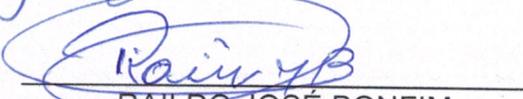
Sala de sessões, 19 de maio de 2017.



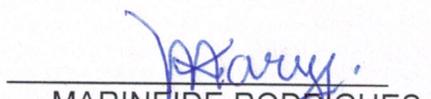
JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN



PEDRO ALVES DA SILVA
1º. Secret./CMMN



RAILDO JOSÉ BONFIM
Vice Pres./CMMN



MARINEIDE RODRIGUES
2º. Secret./CMMN